

Estado do Pará Governo Municipal de Capitão Poço PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014010801

O Município de CAPITÃO POÇO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.488.124/0001-84, com sede na Pc. Praça da Alvorada, 1 - Anexo I, representado por EDVALDO MARTINS, SECRETÁRIO MUCIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO BARRETO FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ 01.960.147/0001-96, com sede na Av. João Moura da Costa, s/n, Goiabarana, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, representada por ANTONIO BARRETO FIGUEIREDO, já qualificados no contrato inicial, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1501.103010037.2.028 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAPITÃO POÇO - PA, 29 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO CNPJ(MF) 11.488.124/0001-84 CONTRATANTE

> ANTONIO BARRETO FIGUEIREDO CNPJ 01.960.147/0001-96 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

AV. MOURA CARVALHO, 1255 - TATAJUBA